

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (3085579), Despacho DICON/COFIN/DIROF/SA (3100400) e Despacho DIROF (3103013), do Processo nº 00094.000487/2020-81, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 04/2021, celebrado entre a Presidência da República e a empresa TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A, cujo objeto é a contratação de Link Satelital de acesso à internet através do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), bidirecional e transportável em banda Ka com taxas nominais de transferência de 20 Mbps de download e 2 Mbps de upload e franquia de dados ilimitada, por meio de unidade transportável, no modelo de comodato de equipamentos, e serviço de treinamento, ficam reajustados no percentual de 18,94%, passando o valor anual estimado de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais) para R\$ 278.319,60 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e dezenove reais e sessenta centavos).

Com a concessão do reajuste, o quadro constante da Cláusula Terceira do Contrato nº 04/2020 passará a ter os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO MENSAL ESTIMADO	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
1	Link Satelital de acesso à internet através do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), bidirecional e transportável em banda Ka com taxas nominais de transferência de 20 Mbps de download e 2 Mbps de upload e franquia de dados ilimitada, por meio de unidade transportável, no modelo de comodato de equipamentos.	UNIDADE	3	R\$ 7.731,10	R\$ 23.193,30	R\$ 278.319,60

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 08 de setembro de 2021 e a data da assinatura deste instrumento.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 07/01/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3114071** e o código CRC **2F4D1A2A** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Referência: Processo nº 00094.000487/2020-81

SEI nº 3114071